

ATA N.º 7/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

12/04/2022

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

----- Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capeloa, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha e o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 70, de 11 de abril de 2022, com um saldo orçamental de 370.405,90 € (trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinco euros e noventa cêntimos).-----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:**-----

----- **ATA DE 23 DE MARÇO DE 2022** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 23 de março de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 07 de abril de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Não interveio na votação, a Sr^a. Vereadora Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, em cumprimento do estipulado no n.º 3, do artº. 34º. do Código do Procedimento Administrativo, por não ter estado presente na reunião a que a referida ata se reporta. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – ANTECIPAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 13.04.2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 138/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 06 de abril corrente, relativo à antecipação da data de realização da reunião ordinária do Executivo Municipal de 13 de abril de 2022, para a presente data.-----

----- ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MÊS DE ABRIL DE 2022 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 139/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da antecipação da data de realização da 2ª. reunião ordinária do corrente mês de abril, previamente agendada para o dia 27 de abril de 2022, para o dia 20 de abril de 2022, pelas 14:30horas.-----

----- CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO – APROVAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 140/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e da alínea k) do nº 1 do artigo 71.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS NA MODALIDADE DE MOBILIDADE NA CATEGORIA - PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO E DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 141/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento concursal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o disposto no artigo 97º-A da referida Lei e em harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 9º do D. L. n.º 209/2009 de 3 de setembro, na atual redação, o qual tem por finalidade recrutar, mediante o recurso à figura de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, prevista nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de um assistente técnico e dois assistentes operacionais. -----

-----O júri relativo ao procedimento de recrutamento em regime de mobilidade para assistente técnico será constituído pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Dr.^a Carmen da Conceição Santos, Chefe da DAF, Vogais efetivos: Dr. João Fernando da Neves Rocha, Chefe da Unidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Dr.^a Ana Margarida dos Santos Mesquita, Chefe da UGU Vogais suplentes: Dr.^a Brigitte Maria Capelôa, Chefe da DECD e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.-----

-----O júri relativo ao procedimento de recrutamento em regime de mobilidade para assistente operacional será constituído pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM. Vogais efetivos: Dr.^a Ana Margarida dos Santos Mesquita, Chefe da UGU e Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe da DPCPOA. Vogais suplentes: Dr.^a Brigitte Maria Capelôa, Chefe da DECD e Dr.^a Carmen da Conceição Santos, Chefe da DAF. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.-----

-----REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA – AQUISIÇÃO TERRENO – ARTº. Nº. 11140 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 142/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação a favor do Município de Mira, de uma parcela de terreno, da qual é legítima proprietária, Maria Regina Jesus Rumor, com o NIF 139 209 450, residente em Rua Nova n.º 7, Freguesia e Concelho de Mira, correspondente ao prédio rústico composto por pinhal, sito em Cruz do Louro, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte com estrada, a sul com vala, a nascente com João Maria Domingues Cainé e a poente com António Malaco, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 11140 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de “Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira”, aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, do mesmo passo, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 290,00 (duzentos e noventa euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Mais, foi deliberado emitir a respetiva certidão de atravessamento. -----

----- **REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA – AQUISIÇÃO DE TERRENO – ART.º Nº. 14757** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 143/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação e a celebração da respetiva escritura pública, de compra e venda, a realizar entre o Município de Mira e Maria Alice de Miranda Moço com o NIF 188 190 724, residente em Rua de Cima n.º 145, Freguesia e Concelho de Mira, visando a alienação a favor do Município de Mira da totalidade de um terreno do qual é legítima proprietária, composto por pinhal, sito em Cruz do Louro, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte com José Maria Costa Patrão, a sul com caminho, a nascente com Elias Alves e a poente com Alberto Domingues Carlos Miranda, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de

Mira sob o número 14757 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 11735 da freguesia de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de “Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira”, aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 1000,00 (mil euros) ao proprietário, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA – AQUISIÇÃO DE TERRENO – ART.º. Nº. 14746 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 144/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação e a celebração da respetiva escritura pública, de compra e venda, a realizar entre o Município de Mira e Manuel Carlos de Miranda Teixeira com o NIF 174 272 480, residente na Rua Chão de Riba n.º 45, Freguesia e Concelho de Mira, visando a alienação a favor do Município de Mira da totalidade de um terreno do qual é legítimo proprietário, composto por pinhal, sito em Cruz do Louro, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte e poente com João Batista Ribeiro Perdiz, a sul com António Ferreirinha, C. C.H. e a nascente com caminho, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 14746 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 8245 da freguesia de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de “Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira”, aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte euros) ao proprietário, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA – AQUISIÇÃO DE TERRENO – ART.º. Nº. 17383 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 145/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação a favor do Município de Mira, de uma parcela de terreno, da qual é legítima proprietária, Leontina de Oliveira Bica, com o NIF 141 357 541, residente em Rua Gonçalo Tavares n.º 5, Freguesia e Concelho de Mira, correspondente ao prédio rústico composto por mato, sito em Lagoinhas, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte com João Maria Fazendeiro, a sul com Manuel Espírito Santo Gomes, a nascente com Caminho e a poente com Manuel Rodrigues Mendes, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 17383 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de “Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira”, aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 60,00 (sessenta euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado emitir a respetiva certidão de atravessamento. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (N.º 3, DO ART.º 35.º. DO ANEXO I À LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIOS N.º 42810/2022 DE 21-03, N.º 44733/2022 DE 23-03, N.º 45551/2022 DE 24-03 E N.º 45565/2022 DE 24-03 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 146/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos despachos relativos à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal “Casa Pronta”, relativamente aos seguintes prédios: -----

-----Prédio urbano, sito na Rua Principal, nº. 127, Corticeiro de Baixo, concelho de Mira, freguesia de Carapelhos, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 246;-----

-----Prédio urbano, com a designação de fração E, sito em Quintais das Casas Novas, Rua Dr. Mário Roldão, nº. 23, concelho de Mira, freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 3800. -----

-----Prédio urbano, com a designação de fração X, sito em Rua Óscar Moreira da Silva, Bloco B, 3º. Dtº., concelho de Mira, freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 3456. -----

-----Prédio urbano com a designação de fração E, sito em Avenida Arrais Batista Cera, nº. 11, 2º. Andar Norte, concelho de Mira, freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz urbana sob o artº. 3399. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIOS Nº 34548/2022 DE 08-03, Nº 34357/2022 DE 10-03, Nº 38339/2022 DE 14-03 E Nº 36439/2022 DE 11-03 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 147/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos despachos relativos à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal “Casa Pronta”, relativamente aos seguintes prédios: -----

-----Prédio urbano, sito na Rua dos Barreiros, s/n, Ermida, concelho de Mira, freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 5847. -----

-----Prédio urbano com a designação de fração C, sito no Largo da Igreja, nº. 6, 1º. Andar direito, concelho de Mira, freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 3981. -----

-----Prédio urbano com designação de fração C, sito no Largo da Ireja, nº. 6, 1.º andar direito, concelho de Mira, freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 3981. -----

-----Prédio urbano sito na Rua das Quartas, 50, concelho de Mira, freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 3064. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 148/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 25 de março de 2022, referente à aprovação de esclarecimentos relativos à “Empreitada de execução de infra-estruturas elétricas e iluminação pública da Zona do Montalvo”.-----

----- EMPREITADA DE ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 149/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 15 de março de 2022, referente à adjudicação da “Empreitada de arruamentos e infraestruturas da Zona Industrial do Montalvo”.-----

----- EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 150/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual

redação, do despacho proferido em 25 de março de 2022, referente à aprovação dos esclarecimentos e erros e omissões referentes à “Empreitada de regeneração urbana do centro de Mira”. -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA DR.^a MARIA CÂNDIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 151/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 29 de março de 2022, referente à adjudicação da “Empreitada de requalificação da Escola Secundária de Mira Dr.^a Maria Cândida”. -----

----- EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO DE JOÃO EVANGELISTA SANTOS MORAIS NA RUA DA FONTE EM MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 152/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO DE JOÃO EVANGELISTA SANTOS MORAIS NA RUA DA FONTE EM MIRA-----

-----*Foi efetuado o levantamento topográfico para a elaboração do projeto de execução que deu origem à Empreitada Regeneração da Vala da Corga no ano de 2016. -----*

-----*A largura da vala definida no projeto permite o escoamento de um caudal constante ao longo da mesma, usando a largura de quatro metros igual à largura média da vala antes das obras.-----*

-----*Como se pode observar na Folha nº2 que se anexa, referente à implantação do projeto de execução sobre o referido levantamento topográfico, tanto a montante como a jusante da vala na frente dos prédios existiam muros que definiam os limites da vala e que à data são possíveis de observar-se.-----*

-----*Através do levantamento topográfico, a aferição dos limites dos prédios é efetuada através da linha da crista do talude. Definida esta linha calculou-se a*

área cedida ao espaço público e a área cedida ao privado, estando estas áreas representadas a cores verde e magenta, respetivamente. -----

-----Face ao exposto e como está representado em planta anexa, conclui-se que a área cedida ao espaço público é de 90,00m² e a área cedida ao privado é de 76,30 m² (a Nascente uma área de 14,70m² e a Poente uma área de 61,00m²), perfazendo assim uma área total a ceder ao espaço público de 13,70m². -----

-----O senhor João Evangelista Santos Morais como proprietário dos artigos 1604 e 1605 da Rua da Fonte solicitou o pagamento referente à expropriação dos seus terrenos. -----

-----Uma vez que de acordo com a estimativa do valor do solo efetuada por entidade independente o terreno foi avaliado em 55,00 €/m² e dado que a área a expropriar ao senhor é de 13,70 m² PROPONHO que seja efetuado o pagamento de 753,50 € ao senhor João Evangelista Santos Morais pela expropriação efetuada.”-----

----- EMPREITADA “REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DA PRAIA DE MIRA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 24 de março de 2022, referente à empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO RAESD - PROC.º 03/2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.154/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) a munícipe carenciado a que se reporta o proc.º. n.º. 03/2022, ao abrigo do disposto no

Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD - PROC. 30/2014-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.155/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a munícipe carenciado a que se reporta o procº. nº. 30/2014, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD - PROC. 06/2022 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.156/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 366,60 € (trezentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos) a munícipe carenciado a que se reporta o procº. nº. 06/202, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD - PROC.º 06/2019-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.157/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 349,69 € (trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) a munícipe carenciado a que se reporta o procº. nº. 06/2019, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD - PROC. 10/2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.158/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 354,08 € (trezentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos) a munícipe carenciado a que se reporta o proc.º. nº. 10/2022, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROC. N.º 08/2022 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.159/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 200,00 € (duzentos euros) a munícipe carenciado a que se reporta o proc.º. nº. 30/2014, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 2/2019 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº.160/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência no valor de 416,25€ (quatrocentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos) a munícipe carenciado a que se reporta o proc.º. nº. 2/2019, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROC. N.º 36-A/2007 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.124/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 200,00 € (duzentos euros) a munícipe carenciado a que se reporta o proc.º. nº. 36-A/2007, ao abrigo do disposto no Regulamento de

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS, FORA DA ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA O ANO LETIVO 2021/2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.162/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de subsídio destinado ao pagamento dos passes escolares para o ano letivo de 2021/2022, de três jovens carenciados da Instituição “Obra do Frei Gil”, bem como de eventuais alunos de origem ucraniana que venham a matricular-se no ensino secundário no Agrupamento de Escolas de Mira, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e gg), do nº. 1, do artº. 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – CONFRARIA NABOS E COMPANHIA – REALIZAÇÃO DA XVI FEIRA DOS GRELOS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.163/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Confraria Nabos e Companhia, para participação nas despesas inerentes à realização da XVI Edição da Feira dos Grelos na freguesia de Carapelhos, de 20 a 22 de maio, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas f) e m), do nº. 2, do artº. 23º. e alíneas o), u) e ff) do nº. 1 do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO - CELEBRAÇÕES PASCAIS - CORTE DE ESTRADA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 164/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de

setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de abril de 2022, que autorizou a alteração da circulação rodoviária, nos dias 02, 03 e 15 de abril corrente, tendo em vista a realização das procissões pascais. -----

-----**RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA - TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE AREIAS**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 165/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de abril de 2022, que autorizou a alteração da circulação rodoviária para transporte e deposição de areias de origem natural, realizado pela Acuinova, a norte do esporão sul da Praia de Mira, entre os dias 04 e 06 de abril corrente. -----

-----**RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA- “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA EUROVELO 1 DA CIMRC”**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 166/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 28 de março de 2022, que autorizou o corte total da circulação rodoviária na Rua Dr. Manuel Estrela, na Praia de Mira, no troço entre o cruzamento da referida Rua com a Av.ª Cidade de Coimbra e a Rua dos Prazos Novos, no período compreendido entre o dia 28 de março e 17 de junho de 2022, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----**3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DO RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 167/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório de Ponderação relativa ao resultado da Discussão Pública, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, bem como a aprovação do Relatório do Plano, Regulamento, Carta de

Zonamento e Carta das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão relativos à 3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Praia de Mira, tendo por base o disposto no n.º 6 e 7 do artigo 89.º do RJIGT. -----

-----Mais, foi deliberado enviar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Relatório de Ponderação relativa ao resultado da Discussão Pública, o Relatório do Plano, o Regulamento, a Carta de Zonamento e a Carta das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE ATO - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC), CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 168/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da assinatura do protocolo mencionado em epígrafe, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À AHBVMIRA PARA REPARAÇÃO DE VIATURAS DE SOCORRO EMERGÊNCIA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 169/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado a minimizar os custos com a reparação da viatura ABSC04 daquele corpo de bombeiros. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2022/206** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 170/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos

conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística e a emissão de autorização de utilização, a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições: -----

-----a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2021/773 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 171/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística e a emissão de autorização de utilização, a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições: -----

-----a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela

de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

----- PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO (A SEU PEDIDO), NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – PROC. N.º 01/2018/98 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 172/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 28 de março de 2022, de declaração de caducidade da licença de obras nº. 75/2019, sem audiência prévia do interessado (a seu pedido), nos termos conjugados da alínea d), do n.º. 3 e do n.º. 5, do artº. 71º., do D.L. nº. 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. -----

-----PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO (A SEU PEDIDO), NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – PROC. N.º 01/2017/67 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 173/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 30 de março de 2022, de declaração de caducidade da licença de obras nº. 27/2019, sem audiência prévia do interessado (a seu pedido), nos termos conjugados da alínea d), do n.º. 3 e do n.º. 5, do artº. 71º., do D.L. nº. 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2015/22 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 174/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo

mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção. -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão. -----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – ALVARÁS CUJO PRAZO TERMINOU DURANTE O ANO DE 2021, JANEIRO DE 2022 E FEVEREIRO DE 2022** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 175/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados cujos processos se encontram identificados na listagem constante da referida proposta, com alvarás cujo prazo terminou durante o ano de 2021, janeiro e fevereiro de 2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção. -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que os interessados se tenham pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão. -----

-----Concluída a agenda de trabalhos e ainda antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente da Câmara, convidou a todos para participarem nas cerimónias do “25 de abril”, as quais iriam decorrer pelas 11:00h, junto à Casa do Povo de Mira, do mesmo passo que informou que estavam já disponíveis os bilhetes para o espetáculo com o artista Paulo de Carvalho, a realizar no Jardim do Visconde, no dia 24 de abril corrente. -----

-----Por último, endereçou a todos os presentes votos de uma feliz e santa Páscoa. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)